

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8114/2026.
De 15 de janeiro de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº009/2026 - Data: de 15
de janeiro de 2026.**

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 3.076/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica destituído de somente responder pelo cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Cleberson Zepechouka**, matrícula n. 351.724, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Diretora Geral - DG - da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Renata Cabral de Araújo Ferreira**, inscrita no CPF nº 066.077.419-40, portadora da cédula de identidade nº 9.952.537-1 SESP/PR, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Fica exonerada do cargo de Diretora de Área - DA -, da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, a servidora: **Naiany Caroline de Araújo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 069.202.819-61, portadora da cédula de identidade n. 13.662.474-1 SESP/PR, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Fica exonerada do cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Thaynara Eveline do Prado**, inscrita no CPF nº 087.868.429-86, portadora da cédula de identidade RG nº 10.784.265-7 SESP/PR, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Governo, o servidor: **Michael Alberto de Souza**, inscrito no CPF nº 061.333.389-62,

portador da cédula de identidade nº 9.796.920-5 SESP/PR, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 6º. Fica exonerada das funções de somente responder, pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**, inscrita no CPF nº 073.493.229-41, portadora da cédula de identidade nº 10.530.762-4 SESP/PR, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 7º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Marilda Barbosa Correia Garcia**, inscrita no CPF nº 023.887.099-54, portadora da cédula de identidade nº 7.775.294-3 SESP/PR, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 8º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Naiany Caroline de Araújo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 069.202.819-61, portadora da cédula de identidade n. 13.662.474-1 SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Exercer as funções de assessorar o Secretário Municipal, nos assuntos da área de atuação, assessorar, planejar, organizar, coordenar, controlar e orientar as atividades de execução e apoio direto às atividades gerais da Secretaria Municipal de Administração; Coordenar os trabalhos administrativos; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia superior.

Art. 9º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA -, da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, a servidora: **Thaynara Eveline do Prado**, inscrita no CPF nº 087.868.429-86, portadora da cédula de identidade RG nº 10.784.265-7 SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, planejar e supervisionar as atividades técnicas e administrativas da área sob sua responsabilidade; Elaborar planos de ação, metas, cronogramas e indicadores de desempenho vinculados às políticas habitacionais; Propor melhorias e inovações nos processos internos, garantindo alinhamento às diretrizes da Secretaria de Habitação e às normas administrativas da Secretaria de Administração; Atuar como ponto de ligação com a Secretaria de Administração nas áreas de administração geral, compras, patrimônio, tecnologia da informação e orçamento; Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço ou determinação superior.

Art. 10º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Carina Daniela Alves**

da Silva, inscrita no CPF nº 048.096.329-03, portadora da cédula de identidade RG nº 10.784.265-7 SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no caput deste artigo, deverá: Receber e analisar e agilizar os processos administrativos da licitação, verificar se está em conformidade com a lei de licitações e o decreto municipal nº 14.133/2021; Gerenciar com os demais setores a fim de adequar convenientemente toda a documentação; Verificar e acompanhar se todos os processos estão lançados no sistema Betha e ComprasNet; Ajudar na orientação e elaboração dos editais com a minuta de contrato; Orientar as secretarias na elaboração do Termo de Referência ou projeto básico e demais anexos; Pré-analisar o edital junto à equipe de apoio; Ciência a datas e prazos das licitação; Acompanhar os avisos da licitação para o setor de comunicação e mídias; Acompanhar a equipe de pregão e comissão de licitação na sessão pública; Orienta os servidores quanto à numeração das páginas dos processos, para realizar o scanner dos mesmos; Analisar e ajudar nas respostas dos pedidos de esclarecimentos e recursos dos processos de licitação; Orientar no cadastro de empresas; verificar, analisar e conferir a documentação para emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC); Responder os pedidos do Fly protocolo, referente a compras licitação e demais assuntos, sendo para as Secretarias, Controle Interno, Ministério Público Tribunal de Contas e outros; Analisar e conferir os documentos dos processos de contratação direta sendo de dispensa ou inexigibilidade; Realizar relatório dos processos anteriores para realizar aditivos; Ajudar na realização de cotação de preços; Analisar processos com o Secretário Municipal de Administração, após despachar com o Prefeito Municipal explicando cada processo a ser assinado; Gerenciar os servidores do setor de compras, licitação, contratos e estagiários.

Art. 11. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Renan Gabriel Wozniack**, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.641.109-40, portador da cédula de identidade n. 6.273.947-9, SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535
904

Assinado de forma digital por
luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.01.15 17:43:12
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**